

DATA DA LEITURA: 31/07/2024		ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS FORTALEZA/CE	
CODIGO ID 1483		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO P088349/2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90197/2024	
ABERTURA 05/08/2024		OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA 10:00		VALIDA.PROP. 60 DIAS	
JULGAMENTO ITEM E GRUPO		ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS	
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO 30 DIAS	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. 7.4. ORIGINAIS, PODERÁ; READEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA https://www.gov.br/pncp/pt-br	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE	
Págs		MODO DISPUTA	
DOCUMENTOS EXIGIDOS		ABERTO E FECHADO	
H P F		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Obs.		H P F	
10.5. CONTRATO SOCIAL		AFE COMUM LABORATORIO	
10.5. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
10.5. CNH - DOS SÓCIOS		AFE CORRELATO LABORATORIO	
X CNPJ. Cod: 6		6.13 - TR 9. AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	
10.11.2. FGTS		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
10.11.1.1. INSS		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
10.11.1.1. CERT. FEDERAL		4.1.2 / 4.1.3 INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
10.11.1.2. CERT. ESTADUAL		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL		4.1.4 DIGITAR CONFORME ANEXO	
10.11.1.3. CERT. MUNICIPAL		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
CERTIDÃO IPTU		TR 8.4. REGISTRO MATERIAL	
X CIM		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
X INSCRIÇÃO ESTADUAL		TR 8.4. RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.11.5. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		TR 8.4. CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		Nº DO ITEM NO CBPF	
10.10.3. BALANÇO 2022 E 2023		X Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
10.10.3. CERT. CONTADOR CRC		X Nº DO ITEM NO REGISTRO	
10.10.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
CARTÓRIOS PROTESTO		TR 8.5. VALIDADE DOS PRODUTOS:	
CERTIDÃO DO FORO		PROPOSTA VIA 1	
LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		TR 8.7. A empresa vencedora do ITEM 01 e do ITEM 02 deverá fornecer a fita Indicadora para a verificação da concentração mínima efetiva (MEC) compatível ao produto nos quantitativos mencionado no ITEM 03 e no ITEM 04.	
X LIC. FUNC. - MATERIAL		BULA	
AFE COMUM - ANVISA		6.10 / 6.11 EXEQUIBILIDADE/PLANILHA DE CUSTOS	
AFE COMUM - DOU		TR	
AFE ESPECIAL - ANVISA		ANEXO II - PÁG 69	
AFE ESPECIAL - DOU		CÓDIGO COMPRASFOR/CATMAT	
TR 8.6. / 10.9.3. AFE CORRELATO - ANVISA		INSERIR DECLARAÇÕES	
TR 8.6. / 10.9.3. AFE CORRELATOS - DOU		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
X		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS FORTALEZA/CE	
		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X		3.1. Será exigida apresentação dos documentos de habilitação, apenas pelo licitante vencedor. 3.3. A licitante cadastrada no Sistema COMPRAGOV, SICAF, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma no inciso I, art. 63, da Lei Federal nº14.133/2021. 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1 VALOR UNITÁRIO (R\$) E "VALOR TOTAL (R\$)", os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital 4.1.2 Marca; 4.1.3 Fabricante; 4.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação o do Termo de Referência; 4.1.5 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência, obrigando-se nos limites dela; 4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
10.10.10. SIMPLIFICADA - JUCEPE		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
10.10.10. SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO; MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. 4.2 Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado na ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO, que terá caráter sigiloso até o final da licitação e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Entretanto, na disputa de lances, o lance final, deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante da ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado. 5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor "VALOR UNITÁRIO (R\$) DO GRUPO/ ITEM. 5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 5.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%	
CONSELHO DE FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
CERTIDÃO FARMÁCIA		5.6.1 Os preços deverão ser expressos em reais, com até 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso. 5.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia. 7.10.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou CRC da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro	
DOC. FARMACÊUTICO		Págs	
CRC NA PREFEITURA CADFOR		DECLARAÇÕES	
10.11.1.2. CERTIDÃO DO ICMS		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
6.1 a) CONSULTA SICAF		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
TR 8.3. / 10.9.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		DEC. DE REQ. DE HAB.	
TR 8.3. / 10.9.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		DADOS DO REPRESENTANTE	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		CARTÁ CREDENCIAMENTO	
LISTA DE FORNECEDORES PENALIZADOS		7.6 / 7.7 / 7.8 DECLARAÇÃO GERAL	
CERTIDÃO DO CEIS		X DADOS DA EMPRESA	
CERTIDÃO DO CNEP		3.10. DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO			
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
BOMBEIROS		6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1 Contiver vícios insanáveis; 6.7.1.1. No caso de reprovação de AMOSTRAS após análise técnica 6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
IDONEIDADE FINANCEIRA		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		2.7 Para o GRUPO 01 (composto pelos itens 01 e 03) e os ITENS 05, 08, e 14 estão para AMPLA CONCORRÊNCIA, onde poderão participar quaisquer interessados.	
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS FORTALEZA/CE		Fone: (85) 3452-3483. E-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br	
ENVELOPE HAB.		RECEB. NOME: _____ EM: _____	